



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **CLINICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ:27.978.364/0001-05, estabelecida na Rua Maximiliano Vicentim, 1210, Bairro Centro, CEP:85.270-000, na cidade de Palmital – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica aditado a contratação advinda do contrato originário 06/2020, Procedimento 18/2020 e Dispensa de Licitação 04/2020, conforme a cláusula 15º do contrato original.

CLAÚSULA SEGUNDA: contratação pelo prazo de 03 (três) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: No valor global de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).


CLAÚSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Laranjal, 22 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE LARANJAL
PREFEITO MUNICIPAL




JOSMAR MOREIRA
PEREIRA




CLINICA ODONTOLÓGICA FISIOTERAPEUTA PALMITAL LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: